



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 13 de novembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3393

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002/2020)	2
PORTARIA (Nº 247/2020)	4
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2019)	5
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2020)	6
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 709/2020)	7
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719/2020)	8
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA DIRCTU Nº 002/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cria a Comissão de Acompanhamento e Execução para o subsídio mensal da Lei Aldir Blanc em Amargosa - Bahia.

O DIRETOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº. 056 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Cria a Comissão de Acompanhamento e Execução, de acordo com a Portaria DIRCTU Nº 01/2020, para Subsídios à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em acordo com o disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 14.017, de 2020;

Art. 2º. A Comissão será composta por:

Evandro Salvador Miranda – Conselheiro Municipal – CPF 019.599.155-92

Ivan Araujo de Souza - Conselheiro Municipal - CPF 410.545.475-72

Silvia Poliana Almeida Santos – Artesã - CPF: 316.285.928.00

Alessandra Gomes – Casa do Duca - CPF 153.481.758-11

Art 3º. A Comissão será responsável pela conferência da documentação dos inscritos, avaliação da pontuação e da homologação e publicação dos resultados.

Art 4º. Levando em consideração a finitude do recurso disponível, a Comissão de Acompanhamento e Execução classificará as inscrições obedecendo os critérios de pontuação descritos no item 4.2 da Portaria DIRCTU 01/2020



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo único. A comissão de acompanhamento e execução terá autonomia para reavaliar as inscrições habilitadas suplentes podendo ser relocadas para outra categoria que por ventura tenha vacância.

Art 5º. Compete à Comissão de Acompanhamento e Execução do Subsídio Mensal da Lei Aldir Blanc em Amargosa:

Parágrafo primeiro. Analisar as solicitações de recebimento dos subsídios para a manutenção de espaços artísticos e culturais; Solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos candidatos durante a pré-qualificação; Analisar a documentação dos candidatos e classificá-los conforme os critérios definidos no item 4 dos Editais; Homologar os cadastros dos espaços artísticos e culturais no Cadastro do Municipal de Informações e Indicadores Culturais da Diretoria Municipal de Cultura, gerando um código de identificação de cadastro; Validar as contrapartidas apresentadas no ato da inscrição, bem como a prestação de contas apresentada ao final da execução.

Parágrafo segundo. A Comissão de Acompanhamento e Execução terá autonomia para reavaliar as inscrições habilitadas suplentes podendo ser relocadas para outra categoria que por ventura tenha vacância.

Art 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 13 de novembro de 2020

Carlos Antonio D'Avila Muñoz
Diretor de Cultura

PORTARIA (Nº 247/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 247 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre exoneração por
aposentadoria da Sra. Barbara Maria
Santos de Andrade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria, a Sra. BARBARA MARIA SANTOS DE ANDRADE, RG nº 0148329250, Professora, matrícula 17091, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Amargosa

Termo de Aditamento

Processo: nº 10.447/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 239/2019, firmado em 29/11/2019, com a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA - EPP – (CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21)**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31/12/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57, Inc. II, §2º da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Júnior (Prefeito), e pela **Contratada**, Maria Amélia Carvalho Gomes.

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO FMAS Nº 022/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: A R BARRETTO, CNPJ 07.953.798/0001-35; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO FUNERAL PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019/SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1002, PROJETO/ATIVIDADE: 2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32. VALOR: R\$51.441,70 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E JAILTON FERNANDES CHAGAS, E, PELA CONTRATADA: ADAILZA RODRIGUES BARRETO

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 709/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 709/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 27/10/2020, Edição 3381.

Amargosa - Bahia, 12 de novembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 719/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 719/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 03/11/2020, Edição 3385.

Amargosa - Bahia, 12 de novembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 737/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 11.171/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 737/2020**, para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP EM BOTIÕES RETORNÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMARGOSA, junto a empresa **L & R COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 05.752.237/0001-42**, Com valor global de **R\$3.145,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 13/11/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL